

MUNICIPIO DE VARJAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para MANUTENÇÃO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO-CONTROL IDCLASS BIO PROX | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 18331 processo 61/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) THALLYA PENA GOMES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 29, Lei 13303/16 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.03	03.03.04.122.1010.2013.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DIGITAL.COM RELÓGIO DE PONTO LTDA-ME

CNPJ/CPF: 09.029.813/0001-89

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MANUTENÇÃO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO-CONTROL IDCLASS BIO PROX SÉRIE FINAL 125886	UNIDADE		1,0000	820,0000	820,0000
1	2	MANUTENÇÃO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO-CONTROL IDCLASS BIO PROX SÉRIE FINAL 125840	UNIDADE		1,0000	300,0000	300,0000
1	3	MANUTENÇÃO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO-CONTROL IDCLASS BIO PROX SÉRIE FINAL 44301	UNIDADE		1,0000	750,0000	750,0000
Total							1.870,0000
Total							1.870,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO, 30 de janeiro de 2025.

Responsável